

lotado na Assessoria de Comunicação, por 60 dias, no período de 24/03 a 22/05/2026, conforme Laudo Médico nº 137705, de 07/05/2026.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/03/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1950/2026-DAF/CGP, de 05/05/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 137371, de 27/04/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845468/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, 120 dias Licença para Tratamento de Saúde, no período 28/01 a 27/05/2026, conforme Laudo Médico nº 137371, de 27/04/2026.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 28/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1949/2026-DAF/CGP, de 05/05/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 137373, de 27/04/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 5455383/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 120 dias Licença para Tratamento de Saúde, no período 28/01 a 27/05/2026, conforme Laudo Médico nº 137373, de 27/04/2026.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 28/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1323091

PORTARIA Nº 72/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, de 30 de abril de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2026 – CGD/PAD, de 30.04.2026, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/556516;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 02/2026-CGD/PAD, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.517, de 30 de janeiro de 2026, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 01 de maio de 2026.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Heleno Mascarenhas D’ Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 71/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, de 30 de abril de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2026 – CGD/PAD, de 30.04.2026, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/2256135;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 01/2026-CGD/PAD, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.517, de 30 de janeiro de 2026, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 01 de maio de 2026.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Heleno Mascarenhas D’ Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 67/2026 – CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSAS, de 30 de abril de 2026

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2026-Comissão de Sind.

Investigativa, de 30.04.26, subscrito pela Presidente da Comissão Tayana Chermont Klautau, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2025/242143181.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 dias, o prazo do Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA nº 05/2026-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 04 de março de 2026, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Heleno Mascarenhas D’Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.557, de 09 de março de 2026, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroativo a 24 de abril de 2026;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D’OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 66/2026 – CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSAS, de 30 de abril de 2026

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2026-Comissão de Sind. Investigativa, de 30.04.26, subscrito pela Presidente da Comissão Tayana Chermont Klautau, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2025/2670645.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 dias, o prazo do Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA nº 05/2026-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 04 de março de 2026, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Heleno Mascarenhas D’Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.557, de 09 de março de 2026, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroativo a 24 de abril de 2026;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D’OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 15/2026-SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 22 de janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017 DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2023/1161664, instaurada através da PORTARIA nº 38/2025 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.392, em 08 de outubro de 2025, para apurar suposta irregularidade funcional, na CIRETRAN de Santarém .

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 08/2026 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no artigo 201, I, da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – ACATAR Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 08/2026 – CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa, instaurada através da PORTARIA nº 11/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, em 11 de março de 2025, com fundamento, no art. 201, I da Lei 5.810/94;

III - DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA, para que adote as providências para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D’ OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE

PORTARIA Nº 25/2025-CCG

PORTARIA Nº 170/2025- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 10 de dezembro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017 DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2022/1406219, instaurada através da PORTARIA nº 34/2025 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.367, em 17 de setembro de 2025, para apurar os fatos e delimitar autoria em suposta irregularidade em funcional ocorrido na CIRETRAN de Marabá.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 48/2025 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos com fundamento no art. 201, I da Lei 5.810/94..

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório Final da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 48/2025 - CORREGEDORIA GERAL.